

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 126

de 20 de novembro de 2023

Concede Licença a servidora do Poder Legislativo.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:*

*Conceder nos termos do Art.136 do Inciso V da Lei Complementar nº 41
de 04 de setembro de 2007, a servidora ANDREIA CRISTIANE DE LIMA,
ocupante do cargo de Controle Interno, 3(três) dias de Licença por
motivo de falecimento do Sogro MACIEL LOPES, a partir desta data.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 20 de novembro de 2023

AIRTON ANTONIO SCHWANTES Presidente

Portaria Legislativa Nº 126/2023 - 20 de novembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em